Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de fevereiro de 1980.-

LEI Nº 1.477, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.980.-

Dá denominação a uma artéria da cidade de GUILHERME GISLER .-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inc& so VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores' aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º -- Fica denominada GUILHERME GISLER a artéria lo calizada nas imediações da Vila Alexandrina ' a qual tem início junto a Avenida Camilo Alves Gisler, é parale- la a rua Henrique Inácio e termina em forma de "cul de sac" jun- to a terrenos particulares.

ART. 2º -- Revogadas as disposições em contrário, esta ' lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do município.

Sant'ANa do Livramento, 06 de fevereiro de 1.980.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

(Ass.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner